



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **MELCHIADES SEBASTIÃO DA SILVA**, portador do CPF n.º xxx.712.419-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponderá à integralidade do montante referente ao último salário recebido no cargo efetivo.

Art. 3º - Os proventos serão fixados nos termos do **Art. 48 da Lei Ordinária Municipal 659/2022**, que correspondem, atualmente, o valor de R\$ 4.253,63 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição n.º: 9375
Página n.º: A-6
Data de: 12/03/2025